



PORTARIA Nº 190 /04 – 2012 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na **SESA**:

SERVIDOR(A) : **Oliveira Soares da Silva Filho**
CARGO : Enfermeiro
MATRÍCULA : 867551
QUINQUÊNIO : 24/04/2006 a 22/04/2011
PERÍODO(S) : 01 a 31/05, 01 a 31/08 e 01 a 30/11/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 80213/2011

SERVIDOR(A) : **Romulo Lima de Sousa**
CARGO : Técnico em Laboratório
MATRÍCULA : 624497
QUINQUÊNIO : 28/03/2005 a 26/03/ 201/
PERÍODO(S) : 01/05 a 30/06 e 01 a 31/08/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 16205/2012

SERVIDOR(A) : **Renata Sofia Hamoy**
CARGO : Nutricionista
MATRÍCULA : 875597
QUINQUÊNIO : 24/04/2006 a 22/04/2011
PERÍODO(S) : 01/05 a 31/07/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 219/2012.

Macapá-AP, em 24 de Abril de 2012.


JANY KZAM DE OLIVEIRA
Diretora do DRH/SEAD